



Rua Araguari, 210 - Bairro Barro Preto - CEP 30190110 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 07/2023/BELO HORIZONTE

Dispõe sobre a vinculação das(os) Defensoras(es) Cooperadoras(es) na forma da Resolução 2174/2023 e Ato DPG 5244/2023, no âmbito da Coordenação Regional Cível da Capital.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Resolução 2174/2023, bem como no Ato DPG 5244/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam vinculadas(os) as(os) Defensoras(es) Públicas(os) Cooperadoras(es) às seguintes atribuições ofertadas na Resolução 2174/2023, na esteira da consulta realizada entre as(os) designadas(os) no Ato DPG 5244/2023:

1ª Defensoria Cível (1ª Vara Cível, n°. antes do traço Par)	Juliana de Carvalho Bastone, Madep 456
1ª Defensoria Cível (1ª Vara Cível, n°. antes do traço Ímpar)	Rafael Von Held Boechat, Madep 637
6ª Defensoria Cível (6ª Vara Cível, n°. antes do traço Par)	Maria Angelica Feliciano Barreiros, Madep 614
6ª Defensoria Cível (6ª Vara Cível, n°. antes do traço Ímpar)	Christianne Kellen Ribeiro de Miranda Castro, Madep 531
11ª Defensoria Cível (11ª Vara Cível, n°. antes do traço Par)	Giovani Batista Manzo, 696
11ª Defensoria Cível (11ª Vara Cível, n°. antes do traço Ímpar)	Camila Lorga Ferreira de Mello, Madep 691
13ª Defensoria Cível (13ª Vara Cível, n°. antes do traço Par)	Maria Fernanda Kokaev de Castro Pagano, Madep 454
13ª Defensoria Cível (13ª Vara Cível, n°. antes do traço Ímpar)	Renata Simião Gomes, Madep 160
17ª Defensoria Cível (17ª Vara Cível, n°. antes do traço Par)	Renata Cavalcanti Gontijo Mendes, Madep 259
17ª Defensoria Cível (17ª Vara Cível, n°. antes do traço Ímpar)	Luana Duarte de Carvalho Silva, Madep 148
18ª Defensoria Cível (18ª Vara Cível, n°. antes do traço Par)	Daniele Rodrigues de Souza Bernd, Madep 700
18ª Defensoria Cível (18ª Vara Cível, n°. antes do traço Ímpar)	Juliana Batista de Araújo Mendes, Madep 550
19ª Defensoria Cível (19ª Vara Cível, n°. antes do traço Par)	Daniel de Ávila Almeida, Madep 732
19ª Defensoria Cível (19ª Vara Cível, n°. antes do traço Ímpar)	Pedro Nélío Bernardo Gois, Madep 745
20ª Defensoria Cível (20ª Vara Cível, n°. antes do traço Par)	Ângela Cristina Teixeira Santiago, Madep 266
20ª Defensoria Cível (20ª Vara Cível, n°. antes do traço Ímpar)	Leandro Coelho de Carvalho, Madep
29ª Defensoria Cível (29ª Vara Cível, n°. antes do traço Par)	Alexia Mara Teixeira de Souza, Madep 296
29ª Defensoria Cível (29ª Vara Cível, n°. antes do traço Ímpar)	Flávia Américo Rodrigues Pereira, Madep 0284
32ª Defensoria Cível (32ª Vara Cível, n°. antes do traço Par)	Débora Carvalho de Oliveira Leite, Madep 502
32ª Defensoria Cível (32ª Vara Cível, n°. antes do traço Ímpar)	Ronivaldo Robson do Nascimento Chaves, Madep 494
34ª Defensoria Cível (34ª Vara Cível, n°. antes do traço Par)	Dhebora Maria Condé Ubaldo, Madep 237
34ª Defensoria Cível (34ª Vara Cível, n°. antes do traço Ímpar)	Ana Paula Machado Nunes, Madep 113
35ª Defensoria Cível (35ª Vara Cível, n°. antes do traço Par)	Cirilo Augusto Fiuza Saldanha de Vargas, Madep 440

35ª Defensoria Cível (35ª Vara Cível, nº. antes do traço Ímpar)	Luana Lagares Côrtes Costa, Madep 716
Defensoria de Registros Públicos (Usucapião Autor, Réu e Terceiro Interessado, nº. antes do traço 1, 3 e 5, se 0 retorna-se casa para verificação)	Marcelo Paes Ferreira da Silva, Madep 572
Defensoria de Registros Públicos (Usucapião Autor, Réu e Terceiro Interessado, nº. antes do traço 2, 4 e 6, se 0 retorna-se casa para verificação)	Deborah Maia Carneiro Costa, Madep 638
Defensoria de Registros Públicos (Usucapião Autor, Réu e Terceiro Interessado, nº. antes do traço 7, 8 e 9, se 0 retorna-se casa para verificação)	Victor Luiz Farias de Oliveira, Madep 886
Defensoria de Registros Públicos (Curadoria Especial, nº. antes do traço Par)	Luciana Murta Duarte, Madep 219
Defensoria de Registros Públicos (Curadoria Especial, nº. antes do traço Ímpar)	Julio Cesar Cecchin, Madep 141

§ 1º - Nas Defensorias Cíveis, os conflitos da Defensoria anterior serão realizados pela Defensoria imediatamente posterior, respeitando-se, sendo o caso, par ou ímpar; na Defensoria de Registros Públicos (Usucapião Autor, Réu e Terceiro Interessado), o Defensor dos dígitos 1, 3 e 5 receberá os conflitos do Defensor dos dígitos 7, 8 e 9, o Defensor dos dígitos 2, 4 e 6 receberá os conflitos dos dígitos 1, 3 e 5, e, por fim, o Defensor dos dígitos 7, 8 e 9 receberá os conflitos do Defensor dos dígitos 2, 4 e 6.

§ 2º - As(os) Defensoras(es) então em cooperação nas Defensorias acima elencadas restarão responsáveis pela manifestação em todos os processos físicos e eletrônicos que aportarem na Defensoria Pública até o dia 1º de junho de 2024.

§ 3º - Caberá ao Distribuidor PJe a criação/readequação das caixas eletrônicas, conforme vinculações realizadas nesta Portaria.

§ 4º - As(os) Defensoras(es) Cooperadoras(es) na Defensoria de Registros Públicos (Autor, Réu e Terceiro Interessado e Curadoria Especial) contarão com o apoio de, no mínimo, um estagiário de pós-graduação exclusivo para as demandas de Usucapião.

Art. 2º - São funções a serem desempenhadas pelas(os) Cooperadoras(es) indicadas(os) no Ato DPG 5244/2023, dentre outras, aquelas previstas no art. 1º, §2º, da Resolução 2174/2023, aplicando-lhes as disposições da Portaria 03/2023 da Coordenação Regional Cível da Capital (Substituição Automática).

Art. 3º - Esta Portaria será encaminhada à Defensora Pública-Geral para apreciação, em observância ao art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 65/2003.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2023.

Renata Salazar Botelho Guarani
Defensora Pública - Madep: 0562
Coordenadora Regional Cível da Capital



Documento assinado eletronicamente por **Renata Salazar Botelho Guarani, Coordenadora Local**, em 04/12/2023, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0182450** e o código CRC **FD907CBB**.

9990000001.004629/2022-29

0182450v2

Criado por [graciele.lima](#), versão 2 por [graciele.lima](#) em 04/12/2023 14:48:05.